

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Segunda-feira • 03 de agosto de 2020 • Ano II • Edição Nº 307

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2020)	2
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020)	2
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2020: Tomada de Preço nº. 001/2020, Processo Administrativo nº. 026/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão de uma escola Urbana projeto FNDE “Espaço Educativo II” com 06(seis) salas de aula, no distrito de Pilar, de Jaguarari – BA, conforme termo de Compromisso – PAR16899/2012/FNDE/MEC. Empresa Vencedora: PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 02.163.462/0001-55. Valor Global: R\$ 298.375,70 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Data da assinatura: 10 de julho de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari.

EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2020: Pregão Presencial nº. 055/2019, Processo Administrativo nº. 125/2019. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual locação de impressoras e copiadoras para atender as necessidades de diversas secretarias. Empresa Vencedora: PAULO HENRIQUE GONDIN VIANA ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 11.737.692/0001-71. Valor Global: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 20 de julho de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020)

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
NO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 027/2020**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, além das disposições do Edital da Licitação PP SRP nº 027/2020, Processo Administrativo nº106/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE JAGUARARI - BA., torna público, para conhecimento de todos, o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ 11.311.773/0001-05), que não foi contrarrazoada por nenhum outro licitante, transcorrendo in albis as contrarrazões; após parecer jurídico opinativo da Procuradoria Geral do Município e fundamentado em decisão própria, o Pregoeiro Municipal em conjunto com a equipe de apoio decidiu pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa e pelo indeferimento; assim, mantém a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ 11.311.773/0001-05), INABILITADA; para os itens 01, 23, 26, 46, 55, 57, 91, 92, 127, 135, 140, 152, 163, 198, 214, 223, 227 e 237. O parecer jurídico e decisão completa estão à disposição, junto com o recurso, não houve contrarrazões. Jaguarari-BA, 20 de julho de 2020. Getro de Oliveira Amaral– Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020)

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
NO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 029/2020**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, além das disposições do Edital da Licitação PP SRP nº 029/2020, Processo Administrativo nº108/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BA torna público, para conhecimento de todos o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ 11.311.773/0001-05), que não foi contrarrazoada por nenhum outro licitante, transcorrendo in albis as contrarrazões; após parecer jurídico opinativo da Procuradoria Geral do Município e fundamentado em decisão própria, o Pregoeiro Municipal em conjunto com a equipe de apoio decidiu pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa e pelo indeferimento; assim, mantém a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ 11.311.773/0001-05); INABILITADA; para os itens 03, 07, 11, 12, 14, 49, 53, 63, 86, 118, 119, 120, 122, 137, 152, 154, 168, 171, 174, 177, 183, 193, 196, 203, 207, 208, 217, 222, 224, 233, 235, 242, 249, 250, 251, 253, 255, 262, 274, 275, 280, 282, 285 e 287. O parecer jurídico e decisão completa estão à disposição, junto com o recurso, não houve contrarrazões. Jaguarari-BA, 20 de julho de 2020. Getro de Oliveira Amaral– Pregoeiro Oficial.